



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 005 / 2024

**SÚMULA:** Aprovação do CONVÊNIO 03/2024 referente à aquisição de serviços através de recursos de Emendas Parlamentares designadas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSU**, em Reunião Plenária, realizada no dia 28 de novembro de 2024 (Ata 004/2024), no uso da competência, que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 2.433, de 16 de outubro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o CONVÊNIO 03/2024 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Urussanga e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, no valor de R\$80.370,00 (oitenta mil trezentos e setenta reais) referente à aquisição de 893 procedimentos de Ultrassom sem doppler. O Conselho Municipal de Saúde de Urussanga faz uma ressalva à Instituição: a apresentação do Ofício enviado à Prefeitura Municipal de Urussanga solicitando a prorrogação do prazo do contrato que, no momento é 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 28 de novembro de 2024.

---

**Alexandre Regio Gomes**  
Presidente do CMSU  
Urussanga / SC